



OAB-SP pede suspensão de prazos ao TJ-SP por conta de greve dos bancários

Em virtude da greve dos bancários, iniciada no dia 19 de setembro, Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo pediu ao Tribunal de Justiça do estado a suspensão de atos processuais que envolvam operações bancárias até que o atendimento seja normalizado. O ofício, assinado pelos presidentes da OAB-SP Marcos da Costa e da Comissão de Direitos e Prerrogativas Ricardo Toledo Santos Filho, é endereçado ao presidente do TJ-SP Ivan Sartori.

No documento, a OAB-SP requer a “suspensão dos prazos processuais para a prática de atos que necessitem de serviço bancário, tais como a interposição de recursos, recolhimento de custas e emolumentos, pagamento de acordos e oposição de embargos à execução”.

Requerem, ainda, que “sejam suspensos os prazos para recolhimento do preparo recursal e das custas iniciais, mantendo hígidos os prazos para a prática dos atos processuais em si, prorrogando-se aqueles para o terceiro dia útil subsequente ao término do movimento grevista”.

Os representantes da Ordem apontam que [medidas semelhantes](#) estão sendo adotadas outros tribunais — como TJ-PR, TJ-MS, TRF-4 e os TRTs 2^a, 15^a, 1^a, 5^a, 16^a, 14^a e 19^a Regiões. A OAB-SP destaca ainda no ofício que, em decorrência desta paralisação, as partes não devem ser prejudicadas. Os dirigentes explicam que receberam grande quantidade de reclamações e pedidos de providências. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-SP.*

Date Created

29/09/2013